

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

De acordo com comunicado emitido pela Polícia Judiciária três inspetores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) foram detidos pela Polícia Judiciária por "fortes indícios" da prática de crime de homicídio nas instalações do aeroporto de Lisboa.

O alegado crime terá sido cometido no Espaço Equiparado a Centro de Instalação Temporária, no passado dia 12 de março, após a vítima, um cidadão de nacionalidade ucraniana, ter tentado entrar ilegalmente em Portugal e supostamente ter provocado distúrbios no local.

De acordo com o que, entretanto, foi noticiado, a situação já terá sido comunicada ao procurador-adjunto de turno junto do Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa e à Inspeção Geral da Administração Interna, onde seguirão os respetivos trâmites, nomeadamente a abertura de inquérito ao funcionamento do Centro de Instalação Temporária.

Na sequência destes acontecimentos foi ainda dada nota pública da demissão dos responsáveis máximos da Direção de Fronteiras de Lisboa, serviço ao qual compete assegurar as atribuições do SEF em matéria de controlo da circulação de pessoas nos postos de fronteira aérea e marítima situados na área metropolitana de Lisboa.

Nas circunstâncias atuais de particular sensibilidade que estamos a viver, com as fronteiras encerradas, em que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pelas suas competências específicas, assume um papel crucial no acompanhamento e fiscalização aturada de todas as eventualidades que possam ocorrer, é com especial preocupação e perplexidade que tomamos conhecimento de um tão grave incidente.

Os CIT, ou espaços equiparados, que têm como função albergar as pessoas a quem foi recusada a entrada em território nacional, que apresentaram pedido de asilo nos aeroportos ou que se encontrem a aguardar afastamento de território nacional, têm de ser, por definição espaços seguros.

Pelo que não se compreende como foi possível ocorrer no Centro de Instalação Temporária do Aeroporto de Lisboa uma situação desta natureza, com os contornos que até agora são conhecidos e que envolveram a morte de um cidadão estrangeiro.

Assim, para além das investigações e inquéritos que o caso despolotou, importa desde já colocar ao MAI as seguintes questões:

1. Que instruções ou ordens específicas têm sido dadas ao SEF no que respeita ao

- procedimento de 'barramento' de cidadãos ilegais que procuram entrar no nosso território?
2. Que razões ou factos concretos conduziram à demissão do Diretor e do Sub-Diretor da Direção de Fronteiras de Lisboa do SEF, na sequência dos relatados acontecimentos? Porquê estes dirigentes e não outros?
  3. A sala onde ocorreram os factos descritos possuía câmaras de vigilância? Em caso negativo, porquê?
  4. Que procedimentos vai adotar o MAI (diferentes dos que vigoravam) no sentido de evitar situações como a descrita?

Palácio de São Bento, 31 de março de 2020

Deputado(a)s

CARLOS PEIXOTO(PSD)  
MÓNICA QUINTELA(PSD)  
CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)  
LUÍS MARQUES GUEDES(PSD)  
FERNANDO NEGRÃO(PSD)  
ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)  
ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)  
ANDRÉ NEVES(PSD)  
PEDRO RODRIGUES(PSD)  
SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)  
EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)  
SANDRA PEREIRA(PSD)  
DUARTE MARQUES(PSD)  
LINA LOPES(PSD)  
HUGO CARNEIRO(PSD)  
JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)